



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1297/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 6 de dezembro de 2022.

Assunto: *Dia da Bíblia.*

Considerando que o Dia da Bíblia é comemorado todos os anos no segundo domingo do mês de dezembro. O objetivo da data é reconhecer a importância do acesso que todas as pessoas podem ter à Bíblia.

A Bíblia é usada como um guia pelos cristãos, e é considerado o “livro sagrado”, porque é a Palavra de Deus. Isso significa que apesar de ter sido escrito por várias pessoas diferentes, todas elas terão sido inspiradas por Deus para escrever o que Deus desejava que fosse escrito.

A data foi instituída no Brasil, em 2001, através da Lei N.º 10.335, de 19 de dezembro do mesmo ano.

O Dia da Bíblia tem origem em 1549 na Grã-Bretanha. A data foi criada por Thomas Cranmer, o primeiro arcebispo protestante da cidade Cantuária, na Inglaterra. Aos poucos, a data foi difundida por outros locais do mundo.

No Brasil, o Dia da Bíblia começou a ser comemorado com a chegada dos primeiros cristãos evangélicos, em 1850, e foi ficando cada vez mais popular ao longo dos anos, até ser reconhecida oficialmente em todo o território nacional em 2001, através da Lei N.º 10.335, de 19 de dezembro de 2001.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

Ao Senhor

.....

Cargo

Cidade/Estado

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.